



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Rúbia Cândida de Moraes Vidigal

Função: Secretária de Saúde

1. Objeto:

Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para manutenção da Ambulância placa PRZ4037.

PRODUTO	QUANTIDADE	TIPO
COMPRESSOR	1,00	UN
CONDENSADOR	1,00	UN
RESISTÊNCIA	1,00	UN
CHICOTE	1,00	UN
ÓLEO DE COMPRESSOR	2,00	UN
ÓLEO DE PRODUTO DE LIMPEZA	2,00	UN
TROCA DE ÓLEO	1,00	UN
MÃO DE OBRA	1,00	SV

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Saúde tem como compromisso garantir o atendimento eficiente e seguro à população, especialmente em situações de urgência e emergência. Para que esse objetivo seja alcançado, é fundamental que os veículos utilizados nos serviços de saúde, como a ambulância, estejam em plenas condições operacionais, garantindo deslocamentos rápidos e seguros.

O uso contínuo da ambulância, aliado às exigências do transporte de pacientes, ocasiona o desgaste natural de peças e componentes mecânicos, elétricos e estruturais do veículo. Dessa forma, torna-se indispensável a realização de serviços periódicos de manutenção e a aquisição de peças adequadas para reposição.

A contratação de uma empresa especializada permitirá que os reparos e substituições sejam executados conforme padrões técnicos rigorosos, assegurando a confiabilidade e a segurança do veículo. Além disso, a manutenção preventiva reduz a necessidade de intervenções emergenciais e prolonga a vida útil



da ambulância, otimizando recursos públicos e garantindo a continuidade dos serviços de transporte sanitário.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da contratação de uma empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção da ambulância, garantindo a qualidade e a segurança dos atendimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde à comunidade.

3. Descrições e quantidades

PRODUTO	QUANTIDADE	TIPO
COMPRESSOR	1,00	UN
CONDENSADOR	1,00	UN
RESISTÊNCIA	1,00	UN
CHICOTE	1,00	UN
ÓLEO DE COMPRESSOR	2,00	UN
ÓLEO DE PRODUTO DE LIMPEZA	2,00	UN
TROCA DE ÓLEO	1,00	UN
MÃO DE OBRA	1,00	SV

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de compras/serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de compras/serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Rúbia Cândida de Moraes Vidigal/
Secretária de Saúde

4.4. Prazo para pagamento: 10(dez) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;



(C) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- () SIM. Descrever:
- (x) NÃO

Avelinópolis, aos 13 de Maio de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Rúbia Cândida de Moraes Vidigal
Secretária Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.